



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

PORTARIA Nº 84/2024

Altera a Portaria TRE/MT nº 303/2017.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, XI, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 00595.2024-8,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR a Portaria TRE-MT nº 303/2017, que trata da composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, nos seguintes termos:

Presidente	Exmo. Senhor GILBERTO LOPES BUSSIKI, Juiz-Membro Substituto, Categoria Jurista
Membros	BENEDITO FRANCO DE LIMA JÚNIOR; RODRIGO DE FREITAS ARAÚJO; GRACE CRISTIANE CARVALHO NUNES GASPAROTO, como representante da área de Sustentabilidade; ANDRÉ RÉGIS EMIDIO, como representante da área de Gestão Estratégica; IZAAC SOLINO DE CARVALHO, como representante da área de Engenharia/Arquitetura; AGNALDO RODRIGUES MACIEL, como representante da área de Gestão de Pessoas; RONALDO MOISÉS NADAF, como representante da área de Tecnologia da Informação. CARLOS ALBERTO ACOSTA, como representante dos Cartórios Eleitorais de Mato Grosso

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, datada e assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA RIBEIRO, PRESIDENTE TRE-MT**, em 22/02/2024, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0700658** e o código CRC **744FE463**.